



Disponibilizado no D.E.: 01/10/2026
Prazo do edital: 03/11/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho

Rua Capitão Veríssimo, 556 - Bairro: Centro - CEP: 96900000 - Fone: (51) 309-85798 - Email: frsobradin1vjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000302-17.2013.8.21.0134/RS

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

EXECUTADO: AMARAL PERES

Local: Sobradinho

Data: 01/09/2026

EDITAL Nº 10113981803

Edital de Intimação de Leilão

Prazo do Edital: 20 dias

Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho. Processo: 5000302-17.2013.8.21.0134. Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Parte Autora: MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS. Parte Ré: AMARAL PERES. Objeto: INTIMAÇÃO DOS LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas: 1º LEILÃO: 21/10/2026, às 15 horas, e 2º LEILÃO: 04/11/2026, às 15 horas, na MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE, no sítio eletrônico www.scholanteleiloes.com.br.** Será alienado em público o seguinte **BEM: Uma fração de terras rurais de agricultura, sitas em Baixo Passa Sete, município de Passa Sete/RS, e divide-se ao norte com terras de Amaral Peres, sul com terras de Jair Antonio da Silva; ao leste com o arroio Vicente Cardoso e ao oeste, com o arroio Passa Sete, com a área superficial de 117.033,66m², Matrícula nº 11.531 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sobradinho/RS. AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00, em 15.02.23. - ÔNUS: Nada consta. LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br. COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no dia 04/11/2026, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 60% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma online (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. **O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação,** para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências; os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, § 1º do CPC. **INTIMAÇÃO:** O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado. **INFORMAÇÕES:** Na Rua Carlos

5000302-17.2013.8.21.0134

10113981803.V8



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho

Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51- 9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br. LEILOEIRO OFICIAL: SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE. Sobradinho, 01/09/2026. SERVIDORA: IZABEL CRISTINA MEZZOMO. JUIZ: THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA MEZZOMO**, em 01/09/2026, às 14:02:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10113981803v8** e o código CRC **8b849250**.

5000302-17.2013.8.21.0134

10113981803 .V8